



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**Ata de Julgamento**  
**3ª Sessão do Órgão Especial**  
**Sessão Presencial**

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13h16min, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER, CLAUDIO DE MELLO TAVARES, MARIA INÊS DA PENHA GASPAS, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS, GIZELDA LEITÃO TEIXEIRA, SUELY LOPES MAGALHÃES, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, CRISTINA TEREZA GAULIA, FERNANDO FERNANDY FERNANDES, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES, ANDRÉ EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ, EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO e MÔNICA FELDMAN DE MATTOS.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

Vinculado, em razão da relatoria do processo incluído na pauta, o Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ FERNANDO PINTO.

Representando o Ministério Público, participou da sessão o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Antonio José Campos Moreira, bem como as Excelentíssimas Senhoras Procuradoras de Justiça, as Doutoradas Inês da Matta Andreiuolo e Ana Cristina Lesqueves Barra.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO, Presidente, declarou aberta a sessão, e em seguida, apresentou para homologação as indicações de membros das Comissões de Legislação e Normas (COLEN) e de Regimento Interno (COREI), e a indicação da Presidente da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ):

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS – COLEN**

Des. Gilmar Augusto Teixeira  
Des. Claudio Tavares de Oliveira Junior  
Des. Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro  
Des. Nadia Maria de Souza Freijanes  
Des. Lídia Maria Sodrê de Moraes





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO – COREI**

Des. Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara  
Des. Fernando Cerqueira Chagas  
Des. Luciano Silva Barreto  
Des. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves  
Des. Cristina Serra Feijó

**COMISSÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA EFICIÊNCIA OPERACIONAL E QUALIDADE DOS SERVIÇOS JUDICIAIS – COMAQ**

Presidente: Des. Jacqueline Lima Montenegro

Em continuidade, o Excelentíssimo Senhor Desembargador, Presidente, anunciou os nomes dos desembargadores que compõem a parte eleita do Órgão Especial no biênio 2025-2026:

**PARTE ELEITA DO ÓRGÃO ESPECIAL**

Des. Cristina Tereza Gaulia  
Des. Fernando Fernandy Fernandes  
Des. Elton Martinez Carvalho Leme  
Des. Heleno Ribeiro Pereira Nunes  
Des. Claudio Brandão de Oliveira  
Des. Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes  
Des. André Emilio Ribeiro Von Melentovytch  
Des. Paulo de Oliveira Lanzillotta Baldez  
Des. Eduardo de Azevedo Paiva  
Des. Joaquim Domingos de Almeida Neto  
Des. Monica Feldman de Mattos

Em prosseguimento, o Excelentíssimo Desembargador Presidente deu início à deliberação sobre a pauta administrativa descrita abaixo:

**1) Processo SEI Nº 2019-0611352**

**Resultado:** Por unanimidade de votos, foi deferido o requerimento.

**Turma Julgadora:** Desembargadores Luiz Zveiter, Claudio de Mello Tavares, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Adriano Celso Guimarães, José Carlos Varada dos Santos, Gizelda Leitão Teixeira, Suely Lopes Magalhães, Edson Aguiar de Vasconcelos, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Henrique Carlos de Andrade Figueira, José Carlos Maldonado de Carvalho, Cristina Tereza Gaulia, Fernando Fernandy Fernandes, Ricardo Couto de Castro – Presidente, Elton Martinez Carvalho Leme, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Claudio Brandão de Oliveira, Maria





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Angélica Guimarães Guerra Guedes, André Emilio Ribeiro Von Melentovytch, Paulo de Oliveira Lanzillotta Baldez, Eduardo de Azevedo Paiva, Joaquim Domingos de Almeida Neto e Monica Feldman de Mattos.

Ausente ao julgamento o Exmo. Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo.

**2) Processo SEI Nº 2025-06016206**

**Assunto:** Minuta de Resolução que aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**Resultado:** Por unanimidade de votos, foi aprovada a Resolução.

**Turma Julgadora:** Desembargadores Luiz Zveiter, Claudio de Mello Tavares, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Adriano Celso Guimarães, José Carlos Varada dos Santos, Gizelda Leitão Teixeira, Suely Lopes Magalhães, Edson Aguiar de Vasconcelos, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Henrique Carlos de Andrade Figueira, José Carlos Maldonado de Carvalho, Cristina Tereza Gaulia, Fernando Fernandy Fernandes, Ricardo Couto de Castro – Presidente, Elton Martinez Carvalho Leme, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Claudio Brandão de Oliveira, Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes, André Emilio Ribeiro Von Melentovytch, Paulo de Oliveira Lanzillotta Baldez, Eduardo de Azevedo Paiva, Joaquim Domingos de Almeida Neto e Monica Feldman de Mattos.

Ausente ao julgamento o Exmo. Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo.

Iniciado o julgamento dos processos constantes da pauta judicial.

**1. 0058061-09.2024.8.19.0000**

CLASSE	MANDADO DE INJUNCAO
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPTE	LUIS RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO	ELIANE VIEIRA DE RESENDE
IMPDO	EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IMPDO	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procurador	RODRIGO MARCELLINO DA COSTA BELO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade de votos, foi denegada a injunção, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fez uso da palavra a Dra. Eliane Vieira de Resende, pelo impetrante.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ e DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**2. 0049554-59.2024.8.19.0000**

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. LUIZ FERNANDO PINTO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	ELDUMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
EIRELI	
ADVOGADO	GABRIEL DE PAULA FERREIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

REU JONAS FONTELES DE MOURA

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fez uso da palavra a Dra. Marina Nascimento P. Sant'Anna, pelo autor.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCHEV, DES. PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO e DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES e DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Pinto agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Doutor Antônio José Campos Moreira, com a palavra: "Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente Ricardo Couto,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

cumprimento Vossa Excelência e todos os Desembargadores e Desembargadoras que compõem o Órgão Especial.

Eu estive aqui na posse da Alta Administração do Tribunal de Justiça na última sexta-feira, e, apesar de uma agenda bastante atribulada, não poderia deixar de comparecer à primeira sessão do mais alto Colegiado do Tribunal de Justiça, sob a presidência de Vossa Excelência.

Venho aqui para reiterar a Vossa Excelência, ao Desembargador Claudio Brandão, Corregedor-Geral da Justiça, à Desembargadora Suely Magalhães, 1ª Vice-Presidente, à Desembargadora Maria Angélica, 2ª Vice-Presidente, ao Desembargador Heleno Ribeiro Pereira Nunes, meu colega de concurso do Ministério Público nos anos de 1987, 3º Vice-Presidente, e desejar também a todo o Colegiado, sobretudo aqueles eleitos que iniciam hoje, que passam a ter assento a partir de hoje no Órgão Especial, desejar um excelente trabalho sob a presidência de Vossa Excelência.”

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Couto de Castro, Presidente, agradeceu, em nome de toda a Administração, a presença e as carinhosas palavras do Exmo. Procurador-Geral de Justiça.

Retomado o julgamento dos processos constantes da pauta judicial.

**3. 0064950-76.2024.8.19.0000**

CLASSE	MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE	DES. RICARDO COUTO DE CASTRO
RELATOR	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE	GABRIELA SOUTO SILVEIRA
ADVOGADO	MARIA GABRIELA BREDERODES BARROS WANDERLEY
ADVOGADO	VAMARIO SOARES WANDERLEY DE SOUZA BREDERODES
IMPETRADO	EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi reconhecida a decadência e julgado extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do voto do Desembargador





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Relator.

Presente ao julgamento o Procurador do Estado, Dr. Joner Folly.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS e DES. LUIZ ZVEITER.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Finalizados os julgamentos da pauta judicial com 3 processos julgados.

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Couto de Castro, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 13h40min.

Lavrada esta ata, na forma do artigo 91 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, tendo como base as informações do Sistema eJUD, as anotações feitas durante a sessão e o conteúdo das mídias digitais.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**  
Presidente





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**Elke Autuori Spitz Paiva**  
**Diretora do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 17.02.2025.

